



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Projeto de Lei n.º 007/95,

de 22 de março de 1.995.

PROTOCOLO

Protocolado no Livro n.º 02
176 folhas sob n.º 283/95
Câmara Municipal, 10.03.95
Funcionário/Encarregado

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: 110ª Ordinária

de 03 Abril 1995

Presidente

Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Praça da Rodoviária doravante denomi-
nada "Praça Saul Rodrigues Sevilha", em homenagem ao saudoso ora
memorizado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa:

Saul Rodrigues Sevilha, em memória, filho de família tra-
dicional deste município, prestou relevantes serviços a nossa co-
munidade.

Pessoa honesta, trabalhadora, notadamente exemplar Chefe
de Família.

Político por tradição, fundador do antigo MDB, neste mu-
nicípio, hoje PMDB, foi seu Presidente Municipal por várias opor-
tunidade.

Considerado habil articulador político, dirigiu todas as
suas ações aos interesses mais importante da Municipalidade.

Bem assim, por tudo que foi, consideramos justa a homena-
gem que ora se presta com aprovação do presente Projeto.

Vereador

LUIS LEMES/PL

Vereador

ERIZALDO W. SILVA/PMDB